



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA
CNPJ 06.191.001/000147
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 518/2018.

**INSTITUE O NOME DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO
ESPERANTINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE SANTA LUZIA/MA, no uso de suas atribuições legais;
**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** Estado do Maranhão, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica instituída a nomeação da UBS – Unidade Básica de
Saúde da seguinte forma: Povoado Esperantina, “OTACÍLIO NONATO DE
ALMEIDA”.

Artigo 2º - Esta iniciativa é devido a relevantes serviços prestados pelo
homenageado a comunidade do Povoado Esperantina;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 21 DE MARÇO DE 2018.**


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PUBLICADO

EM 21 / 03 / 18


Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
PORTARIA Nº 043/2017